



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO GUIA LINGUAGEM SIMPLES

No dia 12 de junho de 2024, às 10h, na sala de reuniões da Coordenadoria de Comunicação Social aconteceu a 1ª reunião do grupo de trabalho do Guia Linguagem Simples deste Tribunal. Estiveram presentes Lídia Barros Necessian, coordenadora do colegiado, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social; Livia de Freitas do Lago e Abreu, apoio administrativo do grupo de trabalho; Bruno Barbosa Dib, representante da Secretaria Geral Judiciária; Rejane da Rocha e Santos, lotada na Secretaria Geral da Presidência, representando servidor de gabinete de Desembargador; Ronan Fontes de Santana, representante do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Jaquelline Martins e Silva, representante do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Carlos André Pereira Nunes, advogado, representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

1. REUNIÃO INICIAL DO GRUPO DE TRABALHO

A coordenadora do grupo de trabalho iniciou a reunião esclarecendo que o Guia de Linguagem Simples do TRT-18 será predominantemente voltado para o público interno - magistrados e servidores, e aos advogados, com o objetivo de trazer uma redação nos parâmetros da Linguagem Simples e Acessível para as peças jurídicas, evitando-se o uso de expressões técnicas dispensáveis e explicando o impacto da decisão na vida do cidadão, cumprindo, assim, alguns dos requisitos do Pacto Nacional pela Linguagem Simples.

O grupo de trabalho acordou que para garantir a efetividade do Guia de Linguagem Simples é necessário uma mudança de mentalidade, sendo identificados alguns desafios:

- sensibilizar magistrados, servidores e advogados quanto aos aspectos sociais e políticos da Linguagem Simples;
- Necessidade de demonstrar empatia com o receptor
- Possibilidade de resistência de magistrados e servidores devido à sobrecarga de trabalho, bem como desconfiança de advogados;
- esclarecer sobre a necessidade de adaptar a comunicação de atos judiciais e peças jurídicas ao nível de compreensão da população, muitos são analfabetos funcionais e outros não estão familiarizados com os termos jurídicos;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A representante do TJ/GO, Jaquelline Martins, trouxe vários dados sobre a escolarização no Brasil, além da experiência do TJ/GO na produção do seu Guia de Linguagem Simples, lançado nesta semana. Citou ainda a iniciativa “Sentença 10, petição 10” e se comprometeu a disponibilizar materiais de pesquisa e algum resumo para a sensibilização do público-alvo. Assim também se comprometeu Ronam Fontes, representante do TRE/GO.

Ficou aprovada a proposta de introdução do Guia contextualizando os desafios, trazendo dados e esclarecendo o que é e o que não é linguagem simples.

Foi apresentada a solução de Linguagem Simples do Guia do TRT-6, consistindo em um formulário com as informações essenciais das decisões judiciais. Ficou deliberado que a solução apresentada será usada como inspiração para a criação de um formulário a ser implementado no PJE de forma que (I) as sentenças de conhecimento de 1º Grau, (2) acórdãos, (3) Embargos de Declaração com efeito modificativo, (4) sentenças de liquidação e de homologação da conta e (5) sentenças dos incidentes da fase de execução sejam melhor compreendidos pelo cidadão. Bruno Dib esclareceu que qualquer solução dentro do PJE depende de deliberações do comitê gestor do PJE. A SGJ, na pessoa do Bruno, se comprometeu em apresentar estudo de viabilidade de implementação de formulário no PJE, seja em formato de modelo de documento, seja com uma solução de informática.

A produção dos modelos do formulário, com os itens que deverão ser preenchidos, ficou a cargo de Rejane e Faustto, por terem experiência com a confecção de decisões de 2º e 1º graus, respectivamente, e no âmbito de suas competências, sendo:

- (1) as sentenças de conhecimento de 1º Grau: Faustto
- (2) acórdãos: Rejane
- (3) Embargos de Declaração com efeito modificativo: Rejane (2º Grau) e Faustto (1º Grau)
- (4) sentenças de liquidação e de homologação da conta: Rejane (2º Grau) e Faustto (1º Grau)
- e (5) sentenças dos incidentes da fase de execução: Rejane (2º Grau) e Faustto (1º Grau)

Ao representante da OAB/GO, Carlos André, ficou a incumbência de contribuir com propostas textuais, em geral, e orientações específicas a advogados na construção das petições em Linguagem Simples.

Por fim, foi sugerido que a AMATRA, representada no grupo de trabalho pelo juiz Kléber Moreira, produza um texto, uma fala de sensibilização dirigida aos magistrados sobre a importância do uso da Linguagem Simples.

Foi compartilhado individualmente com os integrantes do grupo de trabalho pastas de drive onde as respectivas contribuições deverão ser salvas até o dia 24/06, a fim de que seja viável a análise e organização do material para



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

discussão na próxima reunião, agendada para o dia 04/07/2024, às 10h, na sala da Coordenadoria de Comunicação Social. Referido prazo será aplicado a todos, com exceção da que foi atribuída ao representante da OAB/GO, uma vez que é a mais extensa.

2. EXTRAPAUTA

Como itens extrapauta, foram abordados os seguintes tópicos: (1) proposta da servidora Jaqueline, do TJGO, de inclusão do TRT-GO na Rede de Implantação da Linguagem Simples organizado pelo TJGO; e proposta, pelo advogado Carlos André, de parceria da EJUD com a ESA para cumprimento dos requisitos relacionados ao eixo “educação, conscientização e capacitação” do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Essa ata foi redigida por mim, Lívia de Freitas do Lago e Abreu, unidade de apoio administrativo do grupo de trabalho. Nada mais.